



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV nº 637/2013

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0023

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0001

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL

GND 3; MOD 40; FONTE: 178

VALOR: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

ASSINATURA

04/02/2014

X Gorete Pereira